



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2021

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 3/2021, de iniciativa da Mesa Diretora, que visa criar Ouvidoria na Câmara Municipal de Pitanga.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fl. 4.

Consta informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 5-7.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que esta visa a criação de um canal de comunicação entre os cidadãos e o Legislativo.

Sendo assim, concluo que o projeto trará benefícios à população, motivo pelo qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2021.


Vereador João Edival Aramoni

Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	919 / 2021
Data	11 / 11 / 21
às	15 horas 24 minutos.
	
Servidor	